

**SALUA SAMYRA CIACON SILVA**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com base no atestado apresentado pela servidora **SUELI LISBOA** matrícula n.º 4103, cargo de Agente de Combate a Endemias, na data 10 de Janeiro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 10 de Janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**SALUA SAMYRA CIACON SILVA**

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 181/2017

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA-DRH Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a concessão de benefício estatutário – Licença Maternidade em favor da servidora **DEVANIR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**".

**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, Emenda Constitucional 103/2019.

**CONSIDERANDO**, Nota Técnica SEI Nº 12212/2019/ME, disciplinando as prescrições constitucionais após EC nº 103/2019;

**CONSIDERANDO** o parágrafo 2 do artigo 78 da Lei Municipal nº 892/2015;

**CONSIDERANDO** Lei Municipal nº 831/2014.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de aguardar a alteração legislativa do Estatuto do Servidor Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício estatutário – licença maternidade em favor da servidora **DEVANIR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/01/2020 à 29/04/2020** conforme processo do DRH nº 002/2020.

**Art. 2º** - Devido o atestado ter sido entregue após o fechamento da folha do mês de Dezembro/2019, o período de gozo da Puérpera da servidora acima citada será de **25/12/2019 à 22/04/2020**.

**Art. 3º** - Concede 60 (sessenta) dias de Prorrogação da Licença Maternidade com base na Lei Municipal 831/2014, a partir de **23/04/2020 à 21/06/2020**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 61-2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO: **DISPENSA 16/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CONTRATADO (A): **DROGARIA DMD LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.341.045/0004-26;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RETEMIC 5 MG 60 CP/ 10 CAIXAS – SIRDALUD 2MG 30 CP/12 CAIXAS – BACLOFENO 10MG C20CPR/30 CAIXAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DO MATO GROSSO;

**VALOR:** R\$ 1.238,46 (hum mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** 16/12/2019 a 15/03/2020

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conf. NF

**DATA DE ASSINATURA:** 16.12.2019

MARIANA LEITNER RODRIGUES

Pregoeira lê-se Presidente da CPL

Poder Executivo – Castanheira-MT

**AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº001/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT

**AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

**TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL**

**O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **29/01/2020 às 08:00 horas (HORARIO LOCAL)**, licitação tipo TOMADA DE PREÇOS, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE CASTANHEIRA – ESTADO DE MATO GROSSO, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Administração Municipal, sito à Rua Mato Grosso, nº 84, Centro, na cidade de Castanheira -MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com); e, pelo site: [www.castanheira.mt.gov.br](http://www.castanheira.mt.gov.br).

Castanheira-MT, 10 de janeiro de 2020.

Mariana Leitner Rodrigues

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Poder Executivo

Castanheira-MT

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP Nº02/2020**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro torna público que fará licitação tipo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONF PROGRAMA NACIONAL DE ALIM. ESCOLAR PNAE E MERENDA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR P/ CRECHE PNAEC/PNAEP/AEE, EJA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT**, com sessão no dia 23/01/2020 às 08:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, pelo e-mail: [licitacaocastanheira2019@gmail.com](mailto:licitacaocastanheira2019@gmail.com) ou pelo site [www.castanheira.mt.gov.br](http://www.castanheira.mt.gov.br)

Castanheira - MT, 10 de Janeiro de 2020.

**MARIANA LEITNER RODRIGUES**

**PREGOEIRA**



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato nº 478/2018-Semosp, Formalizado Nos Autos do Processo nº 776/2019-SEMOSP. Partes: Contratante: Município de São José de Ribamar (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP, e da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTUR, e Contratada: COMSERV - Comércio de Material de Limpeza e Serviços Ltda (CNPJ nº 07.983.615/0001-24). Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. do Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 478/2018-SEMOSP, considerando a previsão constante na Cláusula Nona. da Prorrogação do Prazo de Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 478/2018-SEMOSP, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do vencimento do prazo pactuado no instrumento contratual. da Vinculação: Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELIC, colacionados aos autos do Processo nº 776/2019-SEMOSP. DA Publicação: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. da Ratificação das Cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 478/2018-SEMOSP, firmado entre as partes. São José de Ribamar/MA, 05 de dezembro de 2019. Hilário Ferreira Filho - Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, e Edson Pedró de Sousa Calixto, Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, pelo Contratante, e Cândida Pestana Rodrigues - Sócia/Diretora da COMSERV - Comércio de Material de Limpeza e Serviços Ltda, Pela Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

## EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 012204-001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA e a empresa ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP. Objeto: Execução dos serviços de elaboração de diagnósticos ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do município de Satubinha - MA, de acordo com contrato do repasse nº 878886/2018/MMA/CAIXA. Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2020. Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Do Pagamento: Será realizado após aprovação da execução pelo setor de engenharia, e apresentação da Nota fiscal atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Adm. e Des. Integrado; 18.541.0011.014 - Implantação, Manut. e Func. do programa de conservação do meio ambiente; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA-Prefeita Municipal de Satubinha - CONTRATANTE. ANDRÉ LUCIANO MALHEIROS - Sócia/Proprietário ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP - CONTRATADO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-CPL/PMS

Após analisar a Proposta de Preço da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na execução para elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do município de Satubinha/MA, de acordo com contrato do repasse nº 878886/2018/MMA/CAIXA, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, adjudica o objeto acima à empresa: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL S/S LTDA - EPP, por ter cotado o menor preço global, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Faça-se então análise e parecer da Assessoria Jurídica para que o processo seja homologado.

Satubinha-MA, 12 de dezembro de 2019.  
SEBASTIÃO GARCES MARTINS  
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A Prefeita Municipal de Satubinha, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, as informações constantes no Termo de Adjudicação da Tomada de Preços nº 002/19, e a inexistência de qualquer recurso pendente, e considerando ainda o Parecer Jurídico Final da Assessoria Jurídica Municipal ao referido processo, resolve: HOMOLOGAR a empresa: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL S/S LTDA - EPP, como vencedora da Tomada de Preços supracitada, pelo valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme indicado nos documentos em anexo.

Satubinha - MA, 6 de janeiro de 2020.  
DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Proc. Adm. nº 3/2020

A Presidente da CPL/Timbriras/MA, torna público que a licitação marcada para às 08:30hs, do dia 29/01/2020, foi adiada para o dia 17/02/2020, às 10:30hs, será realizada na sala da CPL, situada na Rua José Antonio Francis, nº 15, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de TÉCNICA E PREÇO, objetivando contratação de empresa especializada em ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS BAIROS ANJO DA GUARDA, DESTINO E VILA 70, NA CIDADE DE TIMBIRAS/MA, DO TIPO CAPTAÇÃO SUPERFICIAL E TRATAMENTO EM ESTAÇÃO CONVENCIONAL, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).

Timbriras-MA, 13 de janeiro de 2020.  
NEILA MELO BEZERRA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANARESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

OBJETO: Obras e serviços de engenharia.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, faz saber que a licitação na modalidade concorrência nº 01/2019, teve como vencedora a empresa Mirantelli Construção E Consultoria Ltda, CNPJ 19.609.210/0001-00, conforme ata.

Canarana - MT, 10 de Janeiro de 2020.  
ALEX MARCATO GONÇALVES  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A Presidente da CPL torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020; TIPO MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL; que fará realizar-se no dia 29/01/2020 às 08:00 horas (HORARIO LOCAL), licitação tipo TOMADA DE PREÇOS, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE CASTANHEIRA - ESTADO DE MATO GROSSO, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, ou pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com

Castanheira- MT em 10 de Janeiro de 2020  
MARIANA LEITNER RODRIGUES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019  
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.269/2019.

Adjudicamos e Homologamos a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (Carnes, frutas e verduras), para a FUNDAÇÃO ABRIGO BOM JESUS - CASA DO IDOSO, em cumprimento ao Convênio nº 785491/2013, referente ao repasse do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate A Fome para o Município de Cuiabá. ITENS: 01, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 14 e 15. Empresa Vencedora: DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

Perfazendo um Valor Total de R\$ 20.282,46 (vinte mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos). ITENS: 02, 03, 07, 08, 11, 13, 16, 17 e 18. Empresa Vencedora: HENRY DA SILVA FREITAS.

Perfazendo um Valor Total de R\$ 67.613,35 (sessenta e sete mil, seiscentos e treze reais e cinco centavos). Adjudico: Magda Rossi/Pregoeira Homologo: Wilton Coelho Pereira Secretário Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano - SMASDH

Cuiabá/MT, 2 de janeiro de 2020.  
MAGDA ROSSI

WILTON COELHO PEREIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.269/2019.

A Secretaria de Gestão, através de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, o resultado da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2019, cujo objeto cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (Carnes, frutas e verduras), para a FUNDAÇÃO ABRIGO BOM JESUS - CASA DO IDOSO, em cumprimento ao Convênio nº 785491/2013, referente ao repasse do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate A Fome para o Município de Cuiabá. ITENS: 01, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 14 e 15.

Empresa Vencedora: DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Perfazendo um Valor Total de R\$ 20.282,46 (vinte mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos). ITENS: 02, 03, 07, 08, 11, 13, 16, 17 e 18. Empresa Vencedora: HENRY DA SILVA FREITAS. Perfazendo um Valor Total de R\$ 67.613,35 (sessenta e sete mil, seiscentos e treze reais e cinco centavos).

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá/MT, 2 de janeiro de 2020.  
MAGDA ROSSI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019- SRP

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 087/2019-SRP, obteve o seguinte resultado: A empresa COLLE COMÉRCIO DE GÁS, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 190.059,50 (cento e noventa mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); A empresa RENATO PEREIRA DOS SANTOS ME, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória.

Guarantá do Norte/MT, 10 de janeiro de 2020.  
ANA RAQUEL CASSOL  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020

REGISTRO DE PREÇOS (SRP)  
PROCESSO Nº. 001/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Brasília - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014 e dos Decretos Municipais nºs 024/2016 e 025/2016 de 06/05/2016. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição parcelada de COMBUSTÍVEL, tipo Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum, Etanol Comum e Óleo Diesel S10, para atender diversas Secretarias do Município de Nova Brasília/MT, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, com abertura dia 24 de janeiro de 2020 às 08:00 (oito

